

Diante dos elementos de instrução deste procedimento, nos termos do Decreto nº 49.722/2005, da Resolução CC-27, de 25/05/2006, alterada pela Resolução CC-52, de 26/11/2009, e do disposto no inciso V, do artigo 3º, do Decreto Estadual 47.297/2002, com fundamento nas manifestações do Pregoeiro designado (fls. 353/355) e da Diretoria de Administração - DA (fl. 356), que acolho, DECIDO:

CONSIDERAR IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa DMSTOR INFORMÁTICA LTDA., vez que o equipamento ofertado pela vencedora atende as exigências do Edital.

HOMOLOGAR o resultado da presente licitação, de conformidade com a Ata constante de fls. 343/346;

ADJUDICAR o seu objeto a empresa SK TECNOLOGIA LTDA. DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE DE 17 – 06 – 2021

Protocolo DER nº 36269/2021 - 2º Volume – Edital de Pregão Eletrônico nº 0086/2021/SQA-DR.20-DA

Diante dos elementos de instrução deste procedimento, nos termos do Decreto nº 49.722/2005, da Resolução CC-27, de 25/05/2006, alterada pela Resolução CC-52, de 26/11/2009, e do disposto no inciso V, do artigo 3º, do Decreto Estadual 47.297/2002, com fundamento nas manifestações do Pregoeiro designado e da Diretoria de Administração - DA, que acolho, DECIDO:

CONSIDERAR IMPROCEDENTE os recursos interpostos pelas Licitantes: E-SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CPNJ: 05.079.086/0001-03, NOBRE FACILITIES LTDA, CNPJ: 24.980.119/0001-36 e PORT SERVICE SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA-ME, CNPJ: 10.726.403/0001-76 tendo em vista que o foram identificados diversos erros nas planilhas de custos conforme relatamos acima e que, portanto, não atenderam as exigências técnicas constantes no Edital.

HOMOLOGAR o resultado da presente licitação, de conformidade com a Ata.

ADJUDICAR o seu objeto a empresa AT & SANTOS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI

## DIRETORIA DE ENGENHARIA

DIRETORIA DE ENGENHARIA

RETI RATI Nº 1

EDITAL Nº 042/2021 – CO

Objeto: Prestação de serviços de pré-processamento de todas as imagens geradas pelos equipamentos eletrônicos de fiscalização, não metrológicos e metrológicos medidores de excesso de velocidade, dos tipos estático, fixo, fixo com display e portátil, operando em todas as rodovias sob circunscrição do DER/SP.

NO EDITAL –SUBITEM 6.2.2. –

ONDE SE LÊ:

CAUFESP. Os interessados cadastrados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP poderão informar o respectivo cadastramento e apresentar no ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO apenas os documentos relacionados nos subitens 6.1.1 a 6.1.5 que não tenham sido apresentados para o cadastramento (...).

LEIA-SE

CAUFESP. Os interessados cadastrados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP poderão informar o respectivo cadastramento e apresentar no ENVELOPE Nº 3 – HABILITAÇÃO apenas os documentos relacionados nos subitens 6.1.1 a 6.1.5 que não tenham sido apresentados para o cadastramento (...).

## DIRETORIA DE OPERAÇÕES

### Divisão Regional de Araçatuba

11ª DIVISÃO REGIONAL DE ARAÇATUBA

Pregão Eletrônico (Edital) nº 001/DR.11/2021, Processo Licitatório nº DER/393161/2021. Objeto: Aquisição de água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros para uso da DR.11 (entrega parcelada).

Na sessão pública de abertura no dia 15/06/2021 às 09h00, após as fases de negociação e habilitação, foi considerada vencedora do único item do objeto deste Pregão, a empresa COMÉRCIO DE GÁS CAMARGO LTDA - EPP. Ante a inexistência de interposição de recursos e por considerar que os valores negociados são aceitáveis e de interesse da Administração, o pregoeiro Adjudicou o objeto da licitação à empresa vencedora do certame, no valor total de R\$ 5.400,00. Nos termos da legislação, de acordo com o Decreto Estadual nº 47.297 de 06/11/2002 e Resolução CEGP-10, de 19/11/2002 – Art. 12 Inciso XIX e conforme despacho de 16/06/2021 do Sr. Diretor Regional da DR.11, Homologando o procedimento licitatório com base nos Incisos VI, VII e § único do Artº 3º do Decreto 47.297 de 06/11/2002 e autorizando a realização da despesa, a favor da adjudicatária. A empresa vencedora fica convocada a comparecer nesta regional, no prazo de 05 dias úteis, a partir da data desta publicação, para a assinatura do contrato.

## DEPARTAMENTO AERoviÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato 1º Termo aditivo

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 007/2021  
Processo nº: 008/2021/DAESP  
Contrato nº: 012/2021/DAESP  
Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo.

Contratada: CONSPEK CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ nº: 06.090.102/0001-21

Objeto: Corrigi a planilha anexo I do contrato original. Valor do Contrato: R\$ 3.190,00

Assinatura: 17/06/2021

Prazo: 30 (trinta) dias.  
Parecer Jurídico nº 105/2021 - Data Assinatura: 11/06/2021  
DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E COMERCIAL

Processo: nº 0015/DAESP/2021.  
Assunto: Convite nº 001/DAESP/2021.  
Objeto: Recuperação de talude em faixa de pista do Aeroporto Estadual de Dracena – SP.

A Diretoria de Administração e Comercial do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo, após análise do recurso impetrado pela empresa CONSTRUTORA POLACHINI LTDA EPP contra decisão que a inabilitou para o certame em referência, decide pela improcedência de tal recurso, uma vez que as razões que nortearam o pedido não merecem acolhimento, nos termos da análise do setor técnico da Autarquia. Sendo assim, aprova em sua totalidade a Informação nº 3/2021, da Comissão Julgadora de Licitações do DAESP, onde decide pelo indeferimento do recurso interposto pela Recorrente. Restituam se os autos à Comissão de Licitação, para dar prosseguimento ao processo licitatório.

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

COMUNICADO DE JULGAMENTO

ENVELOPE Nº 1 PROPOSTA.

PROCESSO CEETEPS Nº 1489575/2019 – CONCORRÊNCIA nº 01/2021 – OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DA FATEC SUZANO, SITUADA NA ESQUINA DA AVENIDA MOGI DAS CRUZES COM A AVENIDA PAULISTA – PQ SUZANO – SUZANO/SP. A Comissão Especial de Licitação do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, após as

análises devidas e diligências efetuadas nos termos do Edital, resolve:

EXCLUIR do certame a empresa LAFORMA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, com base no item 2.2.1 do Edital, por não possuir as condições de participação;

DECLASSIFICAR a empresa ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, pois não se manifestou perante a diligência efetuada por meio do Diário Oficial do Estado, descumprindo assim, as exigências requeridas pela Comissão, nos termos do artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/1993;

DECLASSIFICAR a empresa SHOP SINGS OBRAS E SERVIÇOS LTDA, com base no item 7.3.1 do Edital, pois apresentou planilha orçamentaria distinta da exigida como Anexo VII, motivo pelo qual não foi possível apurar o valor de sua proposta. Quanto às demais empresas, após as análises efetuadas, a Comissão deliberou no sentido de classificá-las na seguinte conformidade:

1. ARCANTE CONSTRUTORA EIRELI EPP - R\$ 13.888.125,56  
2. DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 14.447.369,00

3. SPALLA ENGENHARIA EIRELI - R\$ 15.101.802,99

4. MEGA ENGENHARIA EIRELI - R\$ 15.664.908,09

5. PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 16.122.344,50

6. TERRA NOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - R\$ 16.242.858,96

7. PS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - R\$ 16.477.779,02

8. TRÓPICO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - R\$ 16.694.545,60

9. HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 16.863.097,48

10. CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA - R\$ 16.870.000,00

11. INCORPLAN ENGENHARIA LTDA - R\$ 16.889.272,88

12. H2OBRAS CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 17.280.451,41

13. ECG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E GEOTECNICA EIRELI - R\$ 17.313.379,55

14. W ANDRADE CONSTRUTORA, ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 17.605.474,51

15. NOBRE CORREIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP - R\$ 17.895.184,72

16. ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 17.957.861,91

17. CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA - R\$ 17.970.342,60

18. CASTELLI CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - R\$ 18.030.900,00

19. JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI - R\$ 18.166.550,40

20. 2N ENGENHARIA LTDA - R\$ 18.349.670,69

21. CONVALE CONSTRUTORA VALE DO PARAIBA - EIRELI - R\$ 18.475.525,02

22. SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - R\$ 18.669.818,63

23. JWA S/A - R\$ 18.877.033,44

24. ENGBASE CONSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO LTDA-EPP - R\$ 18.921.053,52

25. D&M CONSTRUTORA LTDA - R\$ 19.179.255,47

26. CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 19.499.894,11

27. INCREBASE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI - R\$ 19.586.736,78

28. ELEFE CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA - R\$ 19.589.007,82

29. ESTETO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 19.607.787,82

30. EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 19.619.471,18

31. ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 19.800.000,00

32. FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI - R\$ 20.022.199,39

33. ROBMAR ENGENHARIA LTDA - R\$ 20.193.838,17

34. CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 20.366.048,11

35. CLD CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA - R\$ 20.485.979,40

36. CONSTRUTORA ROY LTDA - R\$ 20.523.141,10

37. CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A - R\$ 20.666.780,47

38. CONSTRUMART CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - R\$ 20.686.229,04

39. FRANCO RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 21.229.482,44

40. CONSTRUMAG PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 21.445.797,53

41. JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 21.611.134,69

42. ESTEVES E AMORIM CONSTRUTORA LTDA - R\$ 21.662.988,19

43. JCI ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 21.913.940,59

44. EURO CONSTRUTORA LTDA - R\$ 22.260.473,33

Consoante alínea "b", inciso I, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão declara aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, para interposição de recurso administrativo. Outrossim, faz saber que a motivação dos atos praticados pela Comissão Julgadora encontra-se, à disposição dos interessados, na sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, nº 140, Santa Ifigênia, 4º andar - Núcleo de Compras, São Paulo/SP, mediante a agendamento de horário pelo e-mail: ncllicita@cps.sp.gov.br, de modo a observar os protocolos de segurança em prevenção à Covid 19, em dias de expediente das 9h às 12h e das 14h às 17h. A consulta aos autos deverá se dar por meios de Carta de Representação, solicitando vistas do Processo ou extração de cópias, a serem definidas pelo(s) respectivo(s) representante(s) da(s) empresa(s) interessada(s), que serão providenciadas após o pagamento das custas, com a devida apresentação do comprovante, obedecendo à Resolução Secretária da Fazenda nº 24, de 26/03/2014. A Ata deste Julgamento ficará à disposição dos interessados no site do CEETEPS. Não havendo interposição de recurso administrativo, fica designada a data de 29 de junho de 2021, às 10h, para o prosseguimento do certame com sessão pública de abertura do "Envelope nº 2 – Habilitação" – das três primeiras licitantes acima classificadas, nos termos da Lei Estadual 13.121/2008, que ocorrerá na Sala de Reunião, 4º Andar, da sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, nº 140, Santa Ifigênia, São Paulo – Capital.

## ESPORTES

### GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE ADITAMENTO PROCESSO SEESP Nº. 1788524/2019 PROCESSO SEL Nº. 0748/2018 CONTRATO Nº. 030/2018 PREGÃO: 024/2018 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes. CONTRATADA: Verocheque Refeições Ltda.

OBJETO: Segundo Termo de Prorrogação do prazo de vigência para Prestação de serviços de fornecimento de cartão magnético para funcionários/servidores que prestam serviços nas Delegacias e Inspeções de Esporte e Lazer Cerecamp. VALOR INICIAL ATUALIZADO: R\$ 2.526.796,20 (dois milhões quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos)

DATA DE CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO: 17/06/2021 PROGRAMA DE TRABALHO: 27.122.4109.5854-0000 PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/06/2020 a 26/09/2022 TIPO DE PESSOA: Jurídica

CNPJ: 06.344.497/0001-41

NOTA DE EMPENHO: 2021NE00113

NATUREZA DE DESPESA: 3390.39.06

## INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 02/2020/FED – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – GABINETE DO SECRETÁRIO

Pregão Eletrônico nº 04/2020/FED

Processo: 34.645/2020

Contrato: 02/2020/FED

Parecer Jurídico: 14/2021

Data: 12/05/2021

Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – Gabinete do Secretário

Contratado: K.H. dos S. Souza Segurança Patrimonial CNPJ: 30.934.827/0001-33

Objeto: prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial para o Parque Dr. Fernando Costa – Água Branca.

Vigência: a partir de 01/06/2021.

Termo do Objeto: objetiva-se a redução de 26,16% do valor pactuado decorrente de supressão de postos de trabalho.

Valor do Termo: \$ 3.468.618,60 (três milhões e quatrocentos e sessenta e oito mil e sessenta e sete reais e sessenta centavos)

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903795, UGE 260131, Programa de Trabalho: 18541261756770000, Nota de empenho 2021NE00315.

Data da Assinatura: 27/05/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 03/2020/CPP – SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – COORDENADORIA DE PARQUES E PARCEIRIAS

Pregão Eletrônico nº 03/2020/CPP

Processo: 34.622/2020

Contrato: 03/2020/CPP

Parecer Jurídico: 14/2021

Data: 12/05/2021

Contratante: Subsecretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Parques e Parcerias

Contratado: Avanço Segurança e Vigilância Patrimonial EIRELI ME

CNPJ: 29.313.317/0001-60

Objeto: prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial para o Parque Belém – Manoel Pitta.

Vigência: a partir de 01/06/2021.

Termo do Objeto: objetiva-se a redução de 25,80% do valor pactuado decorrente de supressão de postos de trabalho.

Alterar a indicação orçamentária, para constar a assunção, pelo Gabinete do Secretário e pela Coordenadoria de Parques e Parcerias, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, UGE's 260031 e 260131.

Valor do Termo: 2.550.952,90 (dois milhões e quinhentos e cinquenta mil e novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903795, UGE 260131, Programa de Trabalho: 18541261756770000, Nota de empenho 2021NE00302.

Data da Assinatura: 27/05/2021.

## FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA "PROPOSTA TÉCNICA" TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

PROCESSO FF Nº 71/2021

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE PARA VERIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS DA FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO VIGENTES E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 4.320/64.

Após análise pela Comissão Técnica da Fundação Florestal das Propostas Técnicas apresentadas, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos, foram qualificadas as empresas conforme segue:

EMPRESA - PONTUAÇÃO

CONSULT AUDITORES INDEPENDENTES

- 98

BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - 96

MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES - 90

LAGE E LAGE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS - 78

\* DESPACHO CI 09/2021

A pontuação mínima para a classificação é de 60 (sessenta) pontos de acordo com o estabelecido em edital. Deste modo os licitantes todas as licitantes foram consideradas classificadas.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos aos interessados e fica marcada para o dia 28 de junho de 2021, às 09:00 horas na sede desta Fundação Florestal, sito à Av. Prof. Frederico Hermann Jr, 345 – Prédio 12 – 1º andar, a Sessão Pública para abertura dos envelopes nº 02 "Proposta Financeira", em caso de não haver recurso contra a decisão da Comissão de Licitação.

Os autos encontram-se franqueados aos interessados para vista.

São Paulo, 18 de junho de 2021.

Processo Digital FF.010043/2021-44

INTERESSADO: FUNDAÇÃO FLORESTAL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA O PARQUE ESTADUAL CAVERNA DO DIABO E PARQUE ESTADUAL TURÍSTICO DO ALTO RIBEIRA

Despacho da Diretoria Executiva,

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO e HOMOLOGO A REALIZAÇÃO DA DESPESA da Dispensa de Licitação BEC nº 12/2021 - Oferta de Compra nº 261101260452010C00124, no valor total de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA e EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO correspondente, bem como o cancelamento do saldo da Nota de Reserva, se houver, a favor da empresa: VICTOR BOZATTI RODRIGUES 41005454876 (30807823000194) item 2. Itens FRACASSADOS: 1, 3, 4 e 5. Parecer AJ nº 75/2021 – do Processo FF 235/2021 com os mesmos itens. RODRIGO LEVKOVICZ - Diretor Executivo (18/06/2021).

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### REITORIA

#### VICE-REITORIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE MATERIAL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 – STI

PROCESSO Nº 2021.1.3317.1.6

OFERTA DE COMPRA Nº 1021011005820210C00028

OBJETO: - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de infraestrutura em Data Center (colocação) e links de comunicação privada para equipamentos de processamento, armazenamento e rede, pelo período de 30 (trinta) meses.

Despacho do Vice-Reitor em substituição ao M. Reitor - Art. 37 do Estatuto da USP de 16/06/2021.

"Acompanhar a manifestação proferida pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, cuja análise e conclusão passam a integrar o presente como motivação, e, em consequência:

1) NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa INVICTA CONSTRUÇÕES E DEDETIIZAÇÃO LTDA ME.